

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA DA
“EDGAR & PRIETO, LDA.”
DR. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, n/o processo de insolvência da Sociedade **“EDGAR & PRIETO, LDA.”**, o qual corre termos com o N.º 349/23.4T8VFX, no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira – Juíz 3, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1.º

A **“CORREIA & CORREIA, LDA”** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“EDGAR & PRIETO, LDA.”**

3º

A gestão de resíduos foi titulada pela seguinte Factura emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“EDGAR & PRIETO, LDA.”**:

- Fatura n.º 002/198586 datada de 27/01/2020 do montante de 548,61 €, com vencimento imediato,

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.aa.pt

ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Insolvente **“EDGAR & PRIETO, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“EDGAR & PRIETO, LDA.”** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 548,61 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 548,61 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 548,61 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.aa.pt

DOC. L



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura	002/198586
Data de Emissão	27/01/2020
Data de Vencimento	27/01/2020

2ª Via

Original

Código de Cliente: 59443
 Número fiscal do Cliente: 501458425
 Condições de pagamento: pagamento imediato
 Data do Serviço: 15/01/2020
 Local de Carga: Ovar - Ovar
 Matrícula: 39-23-SN

Exmo(s) Senhor(es):
 Edgar & Prieto Lda
 Zona Industrial de Ovar, Rua do Brasil
 3880 - 180 Ovar

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS58214	ART01596	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	TON	2,220	98,00	6,00	13,05	230,61
	ART02660	Transporte de Resíduos	UN	1,000	300,00	6,00	18,00	318,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	517,56€	31,05€

Observações:

Total Artigos	517,56 €
Total Incidência	517,56 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	31,05 €
TOTAL DOCUMENTO	548,61 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

CtpI-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

